



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.860/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 973/2013 DO SR. **JAIRO LUIZ DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

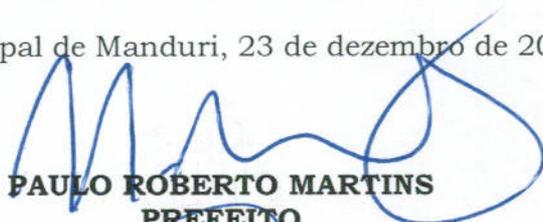
DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Decreto n. 973/2013, de 03 de Maio de 2013 do Sr. **JAIRO LUIZ DOS SANTOS**, da função gratificada de CHEFE DE SETOR III – lotado no Departamento de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Planejamento, Setor de Tesouraria.

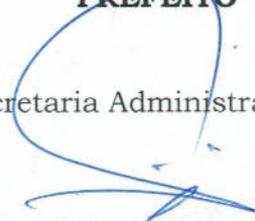
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA